

***“DEPOIS QUE ARRAES ENTROU,
FOMOS FORROS OUTRA VEZ!” ****
**LIGAS CAMPONESAS E SINDICATOS DE
TRABALHADORES RURAIS: A LUTA DE CLASSES
NA ZONA CANAVIEIRA DE PERNAMBUCO
SEGUNDO OS CORTADORES DE CANA**

CHRISTINE RUFINO DABAT**

Resumo: No início dos anos 1960, o Estado brasileiro posicionou-se como instância de arbitragem e recurso em casos de conflitos trabalhistas no campo. Apesar do golpe de Estado de 1964, este período deixou uma marca indelével nas memórias, na medida em que instaurou finalmente “direitos” para os trabalhadores rurais. A ação inédita de suas organizações – Ligas Camponesas e Sindicatos de Trabalhadores Rurais – promoveu, na zona da cana, efeitos notáveis sobre suas condições de vida e de trabalho. O “Tempo de Arraes” se destacou no relato dos próprios canavieiros e de algumas testemunhas.¹

Abstract: In the early 1960's, Brazilian state authorities began to act as go-between in rural labor conflicts. In spite of 1964 Coup, this period left a durable mark on people's memory, in so far as it finally installed rights for rural workers. Unheard of action on the part of their organizations – Peasant Leagues and Rural Trade Unions – promoted notable effects on the life and working conditions in the sugar cane area. These “Times

of Arraes" were singled out according to the opinion of the very cane cutters and some witnesses.

Caio Prado Júnior considerava o Estatuto do Trabalhador Rural,² promulgado em março de 1963, como “*uma verdadeira complementação da lei que aboliu a escravidão em 1888*”.³ Pela primeira vez na história do país, os trabalhadores rurais foram contemplados pela legislação republicana enquanto trabalhadores, em vez de recursos naturais, como ousavam publicar jornais do Recife até o final dos anos 1930. Mais caustico, Antonio Callado precisou: “*Diga-se de passagem, o Estatuto só foi aprovado porque ninguém acreditava que fosse posto a funcionar*”.⁴

Para a surpresa de muitos, não só foi votado como foi aplicado – sobretudo na região estudada aqui – e sobreviveu à ditadura militar. Como o justificou Arraes, “[a] baixa produtividade do homem decorre dos baixos salários e da situação de miséria e subalimentação em que vive, não podendo aumentar a sua capacidade produtiva, exatamente porque com os salários percebidos não pode alimentar-se, educar-se, tratar da saúde e nem cuidar de sua família. É necessário, portanto, lutar para elevar a renda dos que residem e trabalham nessa região, atendendo, sobretudo, de imediato ao pleito legal e justo de pagamento de salário mínimo no campo, de acordo com as disposições da legislação trabalhista. A repercussão dessa medida atingiria não apenas os trabalhadores do campo, mas se refletiria sem dúvida, sobre todas as classes daquela região, que se beneficiaram com o maior volume de riqueza a circular pelos seus estabelecimentos comerciais, pelas suas feiras, atingindo ainda a outras atividades hoje mortas, na principal zona agrícola e industrial de Pernambuco”.⁵

Ao promover a aplicação republicana da legislação em vigor, o governador estava atendendo às reivindicações expressas pelos militantes das Ligas Camponesas e dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais, aliás, organizações que trabalhavam juntas na base, embora seus propósitos declarados e seus dirigentes tivessem matizes ideológicas diferentes.

“Nossa pátria ‘mãe de poucos e madrasta de muitos’”⁶

Considerado um divisor de águas tanto pelos especialistas quanto pelos atores sociais, o Estatuto do Trabalhador Rural⁷ teve significação e importância que não podem ser exageradas. Após decênios de tergiversações, e sob pressão aguda dos movimentos sociais no campo, o Estado tomara uma iniciativa para regulamentar as relações trabalhistas no âmbito agrícola, tal como o havia feito nos urbanos e industriais vinte anos antes. “*O camponês – o trabalhador rural – tornou-se objeto de políticas, o que até então era impensável. (...) O ETR reconheceu a existência do trabalhador rural como categoria profissional, vale dizer, como parte do mundo do trabalho. (...) O ETR reconheceu a existência de uma questão agrária, interesses conflitantes dentro daquilo que, até então, era tratado como um todo indivisível, a agricultura ou, já convertida ao jargão corporativista, a classe rural.*”⁸

O reconhecimento explícito que havia, no campo, classes opostas nos seus interesses feria a mitologia herdada da literatura de José Lins do Rego e Gilberto Freyre, segundo a qual a harmonia entre exploradores e explorados reinaria nos engenhos governados benevolmente pelos seus senhores. Essa idéia conscienciosamente alimentada pela classe patronal havia freado por decênios a organização legal dos trabalhadores rurais em entidades separadas das dos plantadores.

Durante quatro séculos de escravidão e de latifúndio, para retomar a expressão de Alberto Passos Guimarães,⁹ os canavieiros haviam sido inteiramente entregues ao bel prazer dos seus donos. Apesar da Independência, da Abolição e da República, a cidadania não existia para os trabalhadores rurais, teórica ou praticamente. O Estado, nas mãos da classe dominante, mostrava apenas sua face repressiva para os trabalhadores, enquanto se colocava – inclusive financeiramente – à disposição dos empregadores. Ele expressava da maneira mais crua sua identidade de classe, embora fosse habitualmente concebida como uma instituição encarregada de fazer prevalecer o estado de Direito para todos e zelar pelo bem comum. No Brasil e, sobretudo, na zona canavieira de Pernambuco, entretanto, o Estado fora privatizado da maneira mais óbvia. Não havia real diferença de atuação – a não ser jurídica – entre os capangas dos proprietários e a polícia. Nem Getúlio Vargas, nem seus

assessores como Joaquim Pimenta ou João Goulart – Ministro do Trabalho no começo dos anos 1950 – haviam conseguido incorporar os trabalhadores do campo ao registro legal que havia sido implantado pela CLT em 1943 para outras categorias de assalariados.¹⁰ A resistência política dos setores ruralistas conseguira abortar diversas tentativas.

No começo dos anos 1960, o papel de árbitro, que o Estado brasileiro assumira brevemente, fora reforçado, em consonância com tendências nacionais sob o governo do doravante presidente João Goulart, pelos esforços do governador de Pernambuco, Miguel Arraes, para exercitar uma autoridade legalista e moderna num âmbito tão mais delicado – o campo – que os movimentos sociais tomavam mais vulto. As autoridades tanto federais quanto estaduais passaram então à condição de interlocutores das classes trabalhadoras nas grandes questões – reforma agrária, por exemplo – no sentido de justiça social, mas também de governabilidade. No congresso rural estadual de São Paulo, o presidente João Goulart declarava claramente: *“As reformas de base, como a Reforma Agrária, só podem ser compreendidas em termos que atendam igualmente aos proprietários rurais e aos homens sem terra... Entendemos que se torna necessária e urgente a melhoria das condições de vida dos trabalhadores rurais, sem o que a paz social não será possível”*.¹¹

A situação lastimável dos trabalhadores rurais era reconhecida por todos. A miséria dos moradores de engenho era tão flagrante que não se questionava sua acuidade nem a necessidade de alguma correção. No entanto, seguindo a lógica da mitologia acima evocada de um patronato marcado por um paternalismo bem intencionado, ela aparecia, na imprensa por exemplo, apenas como testemunho das dificuldades econômicas encontradas pelos empregadores, particularmente de sua fração não industrial, os fornecedores de cana, mais vocais senão mais poderosos. Era um argumento para os plantadores justificarem a obtenção de vultosos empréstimos aos cofres públicos que seus parentes e aliados nos cargos também públicos, tanto concediam generosamente quanto lhes perdoavam as dívidas decorrentes.

Embora as duas frações da classe patronal – usineiros e fornecedores – unidos por estreitos laços familiares, travassem por lustres uma luta aparente e sobretudo retoricamente violentíssima, que lhes valeu a

intervenção pacificadora do Estado federal com a criação do IAA, nestes momentos, apresentavam para o público leitor uma frente unida sem falhas, conclamando as autoridades públicas – e a própria opinião geral dos contribuintes leitores – a conceder mais financiamentos para o setor. Evocava-se então a pobreza dos trabalhadores rurais apenas como ilustração nestas precisas circunstâncias (melhor seria dizer “épocas”, pois havia exata correspondência cronológica com o calendário dos aumentos de preço e subsídios), e tão somente para este propósito: o reajuste do preço da cana e do açúcar.

“Terra é pão. Pão é liberdade. E liberdade é paz!”

Num clima democrático recém implantado e ainda precário, iniciou-se a expressão livre das organizações de trabalhadores rurais. Firmou-se no campo social e político a idéia nova que os considerava atores sociais plenos, enquanto classe. Com a ação das Ligas Camponesas sob a direção de Francisco Julião, a partir de 1955, e dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais, a luta de classes nos canaviais evidenciou-se então para o conjunto da sociedade brasileira pela primeira vez desde os quilombos e outras revoltas de escravos. Ela saiu da página policial para ganhar as manchetes dos jornais. O crescimento impressionante desses movimentos sociais no campo, desdobrados em várias organizações, seria considerado tão ameaçador que provocaria o Golpe de 64 com apoio e incentivo norte-americano.

Certas correntes da historiografia¹² chamaram isto de “*despertar das massas*”,¹³ embora “[s]empre [houvesse] protestos por parte dos camponeses, revoltas isoladas e muitas vezes individuais contra a dominação de um ‘mau’ proprietário de terras. Esses protestos se resolviam geralmente de forma privada... pelo proprietário”.¹⁴ Resistências de todos os tipos, por parte dos trabalhadores, traduziam-se por sabotagem, fugas, trabalhos mal executados. Entretanto, sem possibilidade de organização e negociação coletiva enquanto classe. A violência privada e pública, somadas, não deixavam a menor chance aos trabalhadores na luta por melhores condições de vida e de trabalho. Como diz um deles, “*Antes dos Direitos, o direito era o pau!*”. As autoridades públicas – parentes e aliados dos plantadores – prestavam-lhes todo seu

apoio, inclusive armado. O Estado brasileiro era, na região, com a notável exceção do primeiro governo Arraes, a expressão mais perfeita de sua definição leninista. Prevalecia a força econômica, política e policialesca dos empregadores. Mas isto não significava que os trabalhadores fossem passivos, como se lê às vezes. Aliás, uma queixa que ninguém pensaria em fazer contra os detentos de campos de concentração - comparação da zona canavieira em termos de condições de vida feita por certos brasilianistas norte-americanos.¹⁵

O catimbó

“Esse [senhor-de-engenho] (...) era muito brabo. Então, um dia, ele botou lá o mestre-de-açúcar e desmanchou lá o mestre-de-açúcar e botou pra fora. Aí o mestre-de-açúcar saiu de lá e disse: «Também uma coisa eu garanto; mais nunca um mestre de açúcar faz açúcar deste jeito.» Botou um catimbó lá no assentamento. E como funcionou!

Todo outro mestre de açúcar que ele trazia lá fazia o açúcar. Quando chegava no ponto, tirava o açúcar, enchia as formas. Tinha um lugar todo cheio de formas umas atrás das outras assim. Então enche aí todinho; quando é três dias, vai por debaixo arrolando, uma por uma, para o açúcar ficar todo em pezinho, todo açúcarado. Mas então, todo mestre que ele arrumava, quando chegava lá para desarrolar, não virava açúcar. Aí o senhor-de-engenho, pau no cara que botou açúcar no tanque, mel no tanque. No pau, debaixo de um pau de boi. Porque perdeu o açúcar. Tinha senhor-de-engenho que achava que a culpa era dele, que ele não sabia fazer o açúcar. Não só botava pra fora, batia nele. Aí vinha outro, mesma coisa. De novo. Três do mesmo jeito. E ele com a cana toda madura. Aperreado.

Aí foi falar com meu avô. «Fernando o que quê há.» Apanhava o mestre-de-açúcar, que a culpa era do mestre de açúcar. Esse mesmo senhor-de-engenho era brabo que só a peste. Começou a perder o açúcar; metia o cipó de boi, metia tanto que o cara caía de pernas pra cima. Ele mesmo. Era brabo que era uma fera. Aí então chamou meu avô para fazer o açúcar dele. Meu avô disse: «Seu major, olhe, você está acostumado a meter a munheca em mestre-de-açúcar. E eu não estou pronto para isso não. Você sabe que aí ninguém faz açúcar. Agora, já que conheço você desde garoto, conheci seu pai, vou tentar.» (...)

Aí meu avô mexeu em tudo, fez toda uma limpeza e achou o catimbó. O catimbó estava na bica do caldo de doce. Você sabe, o caldo está vindo da moenda: a moenda tá girando e o caldo tá descendo por aí na primeira tacha. Então nesta bica, o cara cortou aqui o tamanho de uma barra de sabão, deste sabão amarelo de lavar roupa. Cavou e enterrou uma barra de sabão amarelo, deu um polimento aqui e foi embora. Agora, todo mestre-de-açúcar que chegava botava o caldo, o caldo passando nesta bica na barra de sabão vinha pra cá. Duvido de você fazer açúcar. O sabão impede que o caldo vire açúcar. Não vira açúcar de jeito nenhum. Não era magia. Mas o cara

era muito inteligente. O sabão não deixa açucarar. Se você bota sabão no mel, não açucara mais. Meu avô descobriu. Pegou uma faca, tirou tudinho, lavou, cortou madeira, encheu o lugar todinho, passou lixa, deu uma lavagem neste engenho todinho, antes de botar para moer, lavou tudo. Aí disse: «Seu major, mande botar cana no engenho para ver se se faz açúcar. Não garanto não, mas vamos ver.» Aí passa de tacha para tacha, vai na última que é de dar o ponto. Deu o ponto. Aí, encheu as formas. Com três dias, desarrolou tudinho. Ficou tudo em pézinho. Aí meu avô: «Você mandou fazer açúcar, aí tá. Não, não tinha nada não.» Porque se ele dissesse que tinha uma barra de sabão, o senhor-de-engenho ia pegar o cara, matava o cara. Meu avô não entregou não. Mas depois ele contou pra nós. Uma barra de sabão. E ele dizia que era catimbó.”

Euclides Almeida do Nascimento¹⁶

Por mais curiosa que sua gênese tenha sido, a experiência de Galiléia deu o ponta-pé a um movimento de vulto imprevisto. No entanto, as primeiras Ligas Camponesas haviam sido lançadas pelo Partido Comunista Brasileiro, já nos anos 1940.¹⁷ Elas aglutinavam agricultores “ameaçados de expulsão das terras arrendadas que cultivavam.” A Liga Camponesa da Iputinga, transferida para o Bonji, “sobreviveu à cassação do registro do PCB [1947]. (...) Fora fundada pelos militantes José dos Prazeres, Amaro do Capim e Carlos Cavalcante”.¹⁸ A violência da repressão privada e pública contra qualquer movimento reivindicativo e mais ainda de nuance comunista – o partido sendo reduzido mais uma vez à clandestinidade em 1947 – não deixara a menor oportunidade de crescimento a essas organizações.

O nome escolhido deliberadamente para essas primeiras entidades decorria da análise então vigente nos círculos comunistas - com a notável mas fracassada discordância de Caio Prado Jr - que a sociedade rural brasileira era feudal. Portanto, as massas exploradas, como suas equivalentes medievais européias, deveriam constituir organizações cuja denominação testemunhara essa linhagem e a proposta política que a sustentava. A luta pela reforma agrária visava mobilizar as massas camponesas contra o latifúndio no sentido de uma reivindicação própria mas que, ao mesmo tempo, satisfizesse os propósitos da fase de evolução na história do país, rumo a uma revolução burguesa, e portanto mantendo uma aliança com a chamada burguesia nacional. Um relatório da SSP datado de 19.06.1959 analisa da seguinte forma a ascensão e dinâmica do movimento: “Baseados nestes princípios, os dirigentes comunistas

*modificaram os fundamentos da subversão no seio dos assalariados agrícolas e homens do campo. Não pregam a revolta armada, nem a tomada de terras pela agressão à propriedade da classe patronal. Porém fundam sociedades que se enchem de ideologia bolchevista, adquirem independência de pensamento, tornando-se inimigos unilaterais dos patrões, combatendo-se com o voto e as vinditas, contra qualquer reação esboçada”.*¹⁹

Com a democratização do país, e a vontade oficial declarada de modernização, inclusive nas relações sociais, a organização dos trabalhadores rurais na forma de Ligas Camponesas e Sindicatos de Trabalhadores Rurais permitiu, pela primeira vez, que sua voz coletiva fosse ouvida. A Sociedade Agrícola de Plantadores e Pecuáristas de Pernambuco, fundada em 1954 no engenho de fogo morto de Galiléia foi apenas um exemplo, sem dúvida o mais conhecido, de mobilizações diversas e amplas. Grandes encontros de trabalhadores rurais pontuaram esses novos tempos, como o 1º Congresso Camponês de Pernambuco, convocado com o apoio de Josué de Castro, então diretor da FAO, que reuniu milhares de trabalhadores rurais em 3 de setembro 1955. Doravante *“a questão social passava a ser reconhecida e legitimada como um problema regional, que exigia um novo tipo de ação por parte do governo”*. Assim, *“quebrava-se o tabu que cercava a expressão reforma agrária e rompia-se o círculo de silêncio que envolvia a questão agrária e camponesa”*.²⁰

Resoluções da I Conferência dos Trabalhadores Agrícolas e Camponeses de Pernambuco²¹

- 1 - Criar comissões nos locais de trabalho pela aplicação e cumprimento dos novos níveis de Salário-Mínimo.*
- 2 - Extensão da legislação social aos trabalhadores do campo.*
- 3 - Lutar pela reforma agrária*
- 4 - Abolição do vale e do Barracão e regulamentação do pagamento dos trabalhadores aos sábados às 14 h.*
- 5 - Abolição das multas.*
- 6 - Proteção às mulheres e aos jovens que trabalham.*
- 7 - Exigir dos usineiros o cumprimento dos Cr\$ 2,00 por saco de açúcar, para assistência social aos trabalhadores do campo, e que sejam entregues aos sindicatos para sua aplicação.*
- 8 - Reforçar e criar novos sindicatos no campo.*

- 9 - Apoiar a luta de nossos irmãos trabalhadores das cidades por melhores condições de vida.
- 10 - Defender a Constituição e as liberdades sindicais e democráticas.
- 11 - Exigir a reintegração da diretoria legitimamente eleita do Sindicato dos Trabalhadores do Açúcar atualmente sob intervenção do Ministério do Trabalho.
- 12 - Protestar contra a intromissão da polícia nos órgãos sindicais.
- 13 - Filiar todos os sindicatos rurais e camponeses ao Conselho Consultivo dos Trabalhadores de Pernambuco.
- 14 - Padronizar a medida da braça em Cr\$ 2,00 e que as contas não ultrapasse de 10x10 e que a 1ª lima seja paga a 50,00 e da 2ª em diante a 40,00.
- 15 - Estabilizar o preço do corte da cana para feixes de canas por 30,00 baixos e 50,00 nos altos, tanto para dos engenhos como para os da rua.
- 16 - Enquadrar os Trabalhadores Rurais no IAPI.
- 17 - Construção de moradias condignas a preços populares para os trabalhadores rurais.
- 18 - Tabelamento e controle dos preços das mercadorias dos Barracões e sua fiscalização pelos sindicatos.
- 19 - Transformar o jornal "Terra Livre" em órgão oficial dos trabalhadores rurais de Pernambuco.
- 20 - Dar todo o apoio à futura organização nacional dos trabalhadores rurais e camponeses do Brasil.

Entre os momentos mais marcantes da progressão dos movimentos sociais no campo, em maio de 1958, por ocasião do 1º Congresso de Lavradores e Pescadores de Pernambuco, 3.000 participantes caminharam até a Assembléia Legislativa para acompanhar uma sessão dedicada à Reforma Agrária, "*marchando pelas ruas da cidade, escandalizando as elites locais*".²² A própria SAPPP havia levado "*centenas de camponeses ao Recife para uma Marcha da Fome*".²³ O I Congresso Sindical dos Trabalhadores do Norte e Nordeste (06 a 10 de abril 1960) adiantara a discussão, particularmente quanto à sindicalização,²⁴ retomada de forma decisiva no 1º Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil ocorreu em Belo Horizonte a partir de 1º de novembro de 1961.

Em foco, estavam também a questão agrária e a elaboração de um programa de reivindicações e direitos dos trabalhadores: "*abolição do cambão e da condição; aplicação das leis que amparam os trabalhadores do campo (Salário Mínimo, férias, pagamento do dia de descanso); o direito de voto aos analfabetos; criação de previdência social para o*

homem do campo".²⁵ Nesse congresso, para o qual o Nordeste havia levado a delegação mais numerosa,²⁶ foi igualmente adotada uma tese pela Reforma Agrária.²⁷ Convocado pela ULTAB (União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil, fundada pelo PCB em 1954), ele impressionou as autoridades federais que facilitaram doravante a sindicalização dos trabalhadores rurais.

Pereira²⁸ mostra, a despeito de opiniões contrárias, que o surgimento desses movimentos revelava a capacidade dos trabalhadores rurais da região em se organizarem. Outra brasilianista norte-americana pondera: *"Mas o movimento de Galiléia não tinha inicialmente qualquer ideologia política consciente outra que a retórica da «melhoria» até que a onda de retaliações expulsando os camponeses ativistas transforme a associação funerária e de ajuda mútua numa mobilização baseada na classe"*.²⁹ O próprio Julião fez questão de desmentir a *"lenda"* segundo a qual o objetivo principal Galiléia era de proporcionar enterros dignos a seus membros: fora apenas um *"pretexto"*.³⁰ Aspectos exuberantes das atividades das Ligas ganharam o noticiário, mas elas prestavam também uma ajuda polivalente a seus associados. Isto, no entanto, não lhes valeu maior aceitação por parte das autoridades, como o demonstra uma sindicância da SSP que afirma que a atuação de *"vermelhos"* *"vem alterando a finalidade do amparo social, para a exótica ideologia bolchevista"*.³¹ Sob a liderança de Francisco Julião, que lhes garantiu existência legal³² e rumo político no sentido amplo do termo, essas organizações ganharam um escopo mais amplo enfocando retórica e praticamente a propriedade da terra.³³ Richard Marin analisa: *"Este advogado de Recife, então com quarenta anos, deputado estadual pelo Partido Social Democrático, defendia, num primeiro tempo, os colonos na Justiça. Em seguida, empreendeu de criar uma rede de associações camponesas de auto-defesa, de assistência jurídica e médica. Essas, regidas pelo Direito civil, escapavam, diferentemente dos sindicatos, da tutela do Ministério do Trabalho. Para desacreditá-las, seus adversários de direita as batizaram de "Ligas camponesas", de maneira a confundí-las com o movimento de mesmo nome lançado pelo PCB em Pernambuco, no imediato pós-guerra"*.³⁴

Os documentos de polícia continuaram por muito tempo a assimilar os dois movimentos.³⁵ O desejo reiterado dos trabalhadores rurais se

organizarem aparece em esparsos registros policiais que relatam sua repressão. Contudo, de seu “ressurgimento”³⁶ em 1955 até 1961, às Ligas Camponesas filiaram-se 10 mil trabalhadores rurais em 40 sedes municipais em Pernambuco.³⁷ Às vésperas do golpe militar de 1964, elas contavam de 30 a 35 mil membros no estado, e por volta de 80.000 na região Nordeste.³⁸

Ligas Camponesas e Sindicatos de Trabalhadores Rurais: “Duas encostas, um movimento”³⁹

Lenda negra ou dourada, as palavras de ordem das Ligas Camponesas, seu estilo de ação e seus feitos marcaram as mentes. Elas levantaram esperanças inauditas em muitos trabalhadores rurais, como observou Luciana Jaccoud. “*O sindicalismo rural no Nordeste, em especial o de Pernambuco, obteve particular importância devido ao caráter aí assumido pela mobilização camponesa levado a cabo pelas ligas*”.⁴⁰ “*De 1960 a 1962, as Ligas estavam presentes em 13 dos 22 Estados brasileiros.*”

Tanto as Ligas Camponesas quanto os novos Sindicatos de Trabalhadores Rurais reivindicavam, além da Reforma Agrária, a abolição de formas ditas ‘feudais’ de exploração da mão-de-obra, isto é, a remuneração *in natura* da força de trabalho. “*Não havíamos feito a Revolução Francesa no campo. Ainda havia reminiscências feudais e semi-feudais*”, afirmava Julião. Concordando nessa dimensão com outras tendências ideológicas entre as quais os comunistas, ele justificava assim o uso do Código Civil, em vez de Marx, para guiar sua atuação política.⁴¹

Moacir Palmeira chama de “*convergência conflituosa*”⁴² o clima que reinava nas relações entre Ligas Camponesas e Sindicatos de Trabalhadores Rurais. Joseph Page constatou que Julião tentava “*conservar suas Ligas intactas, enquanto competia ao mesmo tempo com os padres e os comunistas pelo controle dos sindicatos rurais*”.⁴³ Euclides do Nascimento, futuro dirigente da FETAPE, enfatiza as convergências: “*Minhas idéias sobre o sindicato eram bem parecidas com as de Julião.*” Pereira, por sua vez, mostra uma linhagem, aliás confirmada pelos relatórios de polícia tanto quanto pelo testemunho dos próprios atores sociais, pois o movimento social que se havia posto em

movimento estava muito maior do que qualquer um de seus componentes organizados. *“É difícil imaginar que a FETAPE, pudesse ter sido criada sem o exemplo de Julião. O exemplo de Julião foi também instrumental para a criação do Acordo do Campo, o pacto que regulamentava o pagamento dos cortadores de cana assinado em 1963, um documento precursor das convenções coletivas de hoje”*.⁴⁴

Em fim de 1963, 43 Sindicatos de Trabalhadores Rurais já existiam em Pernambuco.⁴⁵ Além da ação do Partido Comunista, particularmente na Mata Sul com o Sindicato de Palmares que abrangia de fato uma dezena de municípios, o incentivo dado à sindicalização veio tanto dos meios eclesiásticos quanto do governo populista de João Goulart que a incentivou em grande escala dando finalmente o sinal verde ao Ministério do Trabalho para a entrega de cartas sindicais. Pe Crespo, um dos principais atores por parte da Igreja católica, insurge-se, entretanto, contra *“uma injustiça dizer que o sindicalismo foi dado de cima para baixo pelo Governo. Totalmente errado. O sindicato foi conquistado a duras penas, com muita luta, muito sangue e muita morte dos companheiros para poder legalizar os primeiros sindicatos, nós tivemos que programar um congresso dos Trabalhadores Rurais em Itabuna”*.⁴⁶

Manoel Gonçalves, primeiro presidente da FETAPE

“E aí foi nossa confusão, no que a gente começou a se organizar. Porque aquelas famílias tinham pessoas que trabalhavam nas usinas como operários. Quando eles voltavam, a gente se sentia que eles se promoviam mais um pouco. Aí outras iam pra São Paulo e lá trabalhavam em metalúrgica e outras empresas. Quando voltavam, diziam: «Rapaz a gente só estava nessa situação porque nós pertencemos ao sindicato.» Daí foi que veio a necessidade do pessoal se organizar também e preparar esse movimento.

Como a constituição permitia, mas a legislação trabalhista atrapalhava, nesse vai e vem nós resolvemos também se organizar e fazer de qualquer jeito. Foi aí que tivemos o apoio da Igreja e de alguns políticos, como Gregório Bezerra. (...) Dessa forma foi que a gente foi aos poucos se organizando até que o próprio Governo Federal voltou os olhos para ajudar a gente com Jango. Foi quando criaram a Superintendência Política de Reforma Agrária, SUPRA. Nesse tempo foi que eu recebi a convite do Governador, de Arraes, para participar do primeiro grupo de trabalho que se voltava ao assunto de reforma agrária, e naquele grupo de trabalho participou também o cidadão do Paraná, de Londrina. 17 anos depois, eu pegando o estatuto da CONTAG, vi que aquele cidadão fez parte da primeira diretoria da CONTAG”.⁴⁷

As ações das Ligas Camponesas e Sindicatos de Trabalhadores Rurais convergiram de fato num esforço que revestia aspectos de luta armada, pelo menos do lado do patronato. Basta lembrar episódios como o massacre da usina Estreliana, em 1963, quando o industrial José Lopes de Siqueira Santos matou cinco trabalhadores rurais na esplanada da usina. Para os membros do movimento, o entusiasmo dos participantes era surpreendente. Fundador do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nazaré da Mata, Carpina, Paudalho e Vicência, Euclides do Nascimento lembra que em menos de um ano, seus companheiros haviam conseguido organizar a entidade nas casas paroquiais destes quatro municípios. No dia 1º de maio de 1962, ocorreu uma concentração de mais de três mil trabalhadores na cidade de Nazaré da Mata aos gritos de *“Viva a união da classe, queremos o salário justo, queremos justiça, terra para plantar e criar, escola para nossos filhos!”* ou ainda *“Somos gente, não somos escravos, queremos liberdade!”*

Numa época de intensas mudanças e esperanças, essas organizações representavam a possibilidade finalmente concretizada de um confronto vencedor contra os empregadores, embora fosse, apenas, na arena de uma Junta de Conciliação e Julgamento; quiçá no próprio Palácio das Princesas, como no Acordo do Campo. Os sindicatos e a mediação do Estado nos conflitos contribuiriam *“de modo decisivo para enfraquecer os padrões tradicionais de dominação”*, sendo *“veículo para a implementação de regras impessoais que são a negação da dominação personalizada do latifúndio”*.⁴⁸

“Era preso. Era que nem uma escravidão” Cassiano José de Sena.

Nos engenhos de usina ou de fornecedor de cana vigoravam inúmeras proibições contra os trabalhadores rurais que não diziam respeito à própria atividade profissional. Tratava-se de itinerários para deslocamentos, da comida disponível, do combustível (lenha, carvão) coletado, do uso da terra cedida, até de atitudes pessoais fora do âmbito de trabalho, o eito. As regras afetavam diretamente tanto os próprios assalariados quanto os membros de suas famílias. Ademais, certo número visava particularmente as atividades políticas e sindicais. Euclides do Nascimento, catequista tornado sindicalista com o incentivo da Igreja

Católica, confirma que “[n]o engenheiro não podia fazer reuniões. Se fosse fazer reunião, o patrão ficava brabo. E você sabe a revolução que houve”.⁴⁹ Ele mesmo só pôde começar seu novo sacerdócio em prol dos trabalhadores, abrigoando-se em sacristias amigas. Pois, para os empregadores, qualquer tipo de mobilização dos trabalhadores em defesa de seus próprios interesses era intolerável, mesmo sob orientação eclesiástica fundamentada em encíclicas papais, como a *Mater et Magistra*. José Honório lembra que as únicas tolerâncias diziam respeito às “danças e novenas”. Rosendo Vicente de Sales complementa: “Com respeito à política, era de tal modo que os trabalhadores viviam com a boca mais fechada do que um combuco. Não tinha reunião, nunca houve.” Francisco Zalatiel Ferreira lembra a onipresença do perigo: “Tinha, às vezes, aquela reunião. Mas, o Senhor sabe, naquele tempo, o nego abafava. Porque era chicote mesmo.”

A marca tremenda que deixou o surgimento das organizações de trabalhadores para fazer respeitar a legislação em vigor, os “direitos”, sobressai no testemunho de todos os entrevistados, embora eles não fossem escolhidos em virtude de sua militância à época. Antes dos “direitos”, o patrão era soberano absoluto. A única interferência do Estado em assuntos de relações de trabalho era de acudir a chamada “classe produtora”, apelido curioso que designa os empregadores. “E o trabalhador não tinha a quem se queixar, não. Ficava por isso mesmo,” conclui Manoel Fernando dos Santos.

Embora a literatura geralmente evidencie a brutalidade da repressão depois do golpe de Estado, o testemunho dos trabalhadores mostra o quanto o ambiente de trabalho nos canaviais era violento também o período anterior, sobretudo antes do primeiro governo Arraes. Cassiano José de Sena relata: “Era perseguido, eu vi. Eu não nego, não: eu dormi muita noite aqui com medo! De ver polícia passar dentro de carro, de polícia passar na minha porta aí, pra prenderem trabalhador.” Para José Honório da Silva, as lembranças são cruéis desde o início da vida: “Meu pai colocou uma camisa com o nome do sindicato, e por isto foi preso. Lá em Panelas. Ele foi para Caruaru, foi para o sindicato, e chegou lá e comprou uma camisa que tinha o nome de sindicato. Aí foi preso por isso. Foi aí a primeira vez que ouvi falar em sindicato, porque

ele tava na cadeia. Eu tava com sete anos para oito.” E continua: “Mas os dias atrás, a gente não devia falar no sindicato. Era proibido.”

Nos arquivos da Secretaria de Segurança Pública, precisamente, encontram-se algumas indicações mais precisas a respeito de reuniões de mobilização que ocorriam apesar das interdições. Confirma-se também a prontidão da polícia em interferir, pelo simples fato de tais encontros ocorrerem. Segundo um informante, os trabalhadores se reuniam “*de preferência aos domingos*”, “*no horário das 9 às 14 horas*”.⁵⁰ Eles tomavam medidas de precaução contra as investidas da polícia e das milícias privadas do patronato. “[O]s ditos elementos têm vigilantes na estrada munidos de fogos e bombas para anunciar a aproximação (sic) da polícia”.⁵¹

O clima repressivo contra as populações trabalhadoras da zona canavieira era tal que lembrava, embora vigorasse a paz republicana, medidas de exceção habitualmente impostas por invasores e golpistas: qualquer agrupamento de apenas quatro ou cinco trabalhadores era passível da intervenção prestimosa e brutal da polícia, além dos capangas domésticos, a serviço do patronato. Hangho Trench, Comandante da Polícia Militar no primeiro governo Arraes, tentou reverter uma situação que havia se consolidado, em que os plantadores consideravam “*a polícia como sendo sua*” e, quando reformou a instituição e seu modo de proceder, sofreu “*uma revolta muito grande porque eles estavam acostumados a usar a polícia como se fosse sua propriedade privada*”.⁵² Manoel Fernando de Souza mostra a coesão dos agentes da repressão privada e pública: “*O delegado só dava a chicotada, mandava o delegado chicotear o cara. Quando ele chegava cá: «Vá trabalhar, rapaz! (...)».* Pronto, era o que acontecia, era isso no meu tempo, o tempo de... antes de 62.” A multiplicação e generalização das organizações de trabalhadores traziam aliás uma resposta patronal imediata cujo propósito era de intimidar preventivamente e eventualmente reprimir qualquer tentativa de organização. Amaro José de Sena lembra que em Serinhaém havia conflitos agudos. “*Porque tinha sindicato e tinha a Liga Camponesa, né? Aí vinha pistoleiros, e vinha uns vestido... vestido até de policial. Aqui aconteceu isso. E a gente levava pra ir atrás, já quando tinha delegado sindical pelos engenhos, pra ir atrás deles pra prender, pra bater, pra matar. Tudo isso, tudo isso...*”

José Antônio de Lima, conhecido como Teixeira, lembra de outro aspecto no elenco extraordinário de perspectivas que se abriam doravante para sua classe: *“As Ligas Camponesas faziam uma ligação com a luta pela terra, que foi na época que tinha o movimento sindical e as ligas camponesas. Elas brigavam muito com a questão da Reforma Agrária.”* Amaro Pedro dos Santos, um dos raros entrevistados que participou das Ligas lembra: *“Tinha gente do Recife, o chefão lá, não tou lembrado dos nomes. Cheguei muitas vezes a ir lá.”*

Embora fosse, às vezes, considerada uma tutela restritiva ou controladora,⁵³ o enquadramento dos sindicatos pelo Ministério do Trabalho oferecia pelo menos um argumento poderoso num contexto tão difícil, como o sublinha José Peagentino: *“Eles [os patrões] não gostava [do sindicato], mas eles não podia empatar, que quem quisesse ir o caminho era aberto, né? E o Sindicato, quer dizer que é lei! Né? Era lei e ele não pode empatar.”*

Para José Francisco da Silva e seus colegas, a origem temporal da mudança corresponde ao primeiro mandato de Miguel Arraes como governador do Estado. A instauração inédita – e por muito tempo única – do regime republicano para todos os habitantes da região marcou os espíritos de tal maneira que as respectivas responsabilidades terminam de certo modo associadas num feixe só cuja honra recai inteiramente sobre a figura do estadista. *“Essas lutas começaram foi no governo de Miguel Arraes. Foi quando começou essas lutas de sindicalista. Quando falaram nesse negócio de sindicato que falava no 10º, em férias, abono família. Isso tudo mesmo, quando falaram em férias, todo mundo disse: «Isso, oxente! Isso é um bicho brabo!» Porque ninguém nunca tinha esse 10º. Todo mundo ficou espantado. Bom, aí foi que começaram as lutas no governo de Miguel Arraes. Foi tempo que ele botou o sindicato, aí começaram as lutas do trabalhador. Junto com o sindicato. Porque foi no tempo que houve veto pra sindicato, aí começou essas lutas até a data. Mas se não fosse isso, ainda tava no mesmo que era. Ainda tava no mesmo que era...”*

Trabalhadores rurais ganham “salários de morte”⁵⁴

“O único direito que a gente ainda desfruta é o sol, a lua, as estrelas, as chuvas, o vento e o verão, porque estes são frutos da natureza do contrário, os latifundiários já

tenham tomado e assim mesmo têm vontade.” Assim começa um longo depoimento prestado a este Jornal pelo Sr Marcos Martins da Silva, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais dos Municípios de Escada, Ipojuca e Amaragi do Estado de Pernambuco.

LEIS E REALIDADE

O líder dos trabalhadores rurais não tem rodeios. Fala claro e sua linguagem simples é objetiva. Não escolhe assuntos, fala de tudo:

“Para começar, vamos pela Legislação Trabalhista, desde que esta existe jamais foi aplicado um só de seus dispositivos legais. Quem disser o contrário está usando de má-fé, e provaremos.”

“Primeiro vem o salário-mínimo, isto é, o mínimo que se pode ganhar para ir morrendo de fome lentamente, com certeza para que o escândalo seja menor. Mas esse salário não é pago. Na segunda e na terceira regiões a lei manda que se pague Cr\$ 276,30 e Cr\$ 224,00 por dia, mas este miserável salário nunca foi pago. A média diária é de Cr\$ 80,00 e aí daquele que reclamar. Já está o capanga do lado com o seu fuzil e o rebenque. De acordo com a reclamação, serão aplicadas as pancadas ou o assassinato. Depois se entrega aos urubus e está liquidado o assunto do pobre camponês.”

A ESCOLA DO CABO DA ENXADA

Prossegue o relato do líder dos assalariados agrícolas de Escada: *“Segundo, o problema do menor. Este é dos mais interessantes. Diz a lei que é proibido o trabalho para menor de 14 anos que logicamente está em período escolar. Mas a lei do latifundiário é diferente. O período escolar para o latifundiário é diferente. Para ele a escola do camponês só começa quando morre, pois desde os 8 ou 10 anos tem que pegar no cabo do frejorge (cabo da enxada). Em vez de escola, o parágrafo único do artigo da lei latifundiária manda que o camponês trabalhe no cabo da enxada a partir dos 8 anos.”*

TRABALHO DE SOL A SOL

Sobre a jornada de trabalho, que as heróicas lutas do proletariado lograram fixar em 8 horas, disse-nos o Sr Marcos Martins: *“A jornada de trabalho segundo a lei dos latifundiários oscila entre 10 e 12 horas por dia. O salário pago pela diária não é em dinheiro, mas num papelzinho que se chama VALE e que só vale no barracão. A moeda é coisa proibida. Assim o lucro fica todo na casa grande do senhor.”*

O MILAGRE DO BARRACÃO

Não se trata de novidade, mas sempre dito por um camponês em sua fala franca que traz o próprio sofrimento entre as sílabas roucas de sua voz, é bom que se repita. *“A alimentação do nordestino geralmente é feijão, farinha de mandioca e carne de charque. O feijão está custando hoje Cr\$ 180,00 o quilo; farinha de mandioca custa uma cuia (de 6 a 10 quilos) Cr\$ 1.200; um quilo de carne de charque custa Cr\$ 500,00. Para quem ganha uma média de Cr\$ 80,00, só um milagre faz com que a gente possa viver.”*

O CAMBÃO: LEI LATIFUNDIÁRIA

“O cambão-foreiro – prossegue – este é um tipo talvez da era da pedra lascada. A gente paga para morar num sítio com um preço que varia de Cr\$ 8.000,00 a Cr\$

10.000,00 por ano sem ajuda nenhuma. Se a safra não for suficiente para pagar, a gente tem que vender tudo o que tem para pagar o foro. A gente tem mais que trabalhar de 60 a 90 dias de graça por ano. Nestes dias a gente faz a estrada para o carro do latifundiário ou corta cana de graça. Se faltamos um dia, o capanga vai buscar quase à força. O camponês só tem direito de comer carne verde uma vez por ano, isto é, se a safra for boa e nas festas de cada ano.”

PREVIDÊNCIA PARA A MORTE

“A previdência social do latifundiário dá até graça; rir para não chorar. Desconta 6% por semana do pouco que a gente ganha para um tal Montepio que muita gente ainda não viu. Quando adoece um trabalhador rural, fica ganhando por semana CR\$ 100,00. Isto para pagar médico, comprar remédio e alimentar-se. O restante é para comprar um pedaço de corda para se enforcar e reclamar o que ainda sobra ao rei das trevas.”

“Junto a tudo isso - conclui melancolicamente - impera no município de Escada a lei do tronco, do seqüestro e da prisão incomunicável. Nos engenhos bangüês, que atualmente são sucursais das usinas, e nos engenhos Soledade, Arandu, Canto Escuro, Sapucagi e Conceição, reina o pior terror do mundo. Os capangas dos latifundiários são armados com fuzil modelo 1908 (privativo das Forças Armadas) e metralhadoras portáteis. O banho pela madrugada, a surra e até a pena de morte são ditados pelos latifundiários que fazem as leis dos seus engenhos. Quem não quiser acreditar é só se passar por camponês e vir trabalhar aqui em Escada ou em qualquer dos municípios pernambucanos.”

“A revolução que nunca houve”⁵⁵

A ascensão das Ligas Camponesas e do Movimento dos Trabalhadores Rurais provocou um sentimento de pânico nas elites açucareiras, desafiadas diretamente nos seus próprios engenhos. Um relato de polícia menciona que, no engenho Bento Velho, a passeata dos trabalhadores rurais (depois de serem admoestados severamente pelo juiz) desfilava frente à casa grande “aos gritos insultuosos de “Viva Dr Francisco Julião! Abaixo o feudalismo! Viva a reforma agrária!” Em Goiana, ouvia-se: “Não queremos juizes de casa-grande! Se matarem Julião, iremos à Revolução!”⁵⁶

Como o escreveu Joseph Page: “As pessoas não estavam mais perguntando se haveria uma revolução, mas sim quando ela aconteceria e qual a direção que tomaria”.⁵⁷ O elemento predominante deste sentimento consistia nos movimentos sociais no campo, não só variados, crescentes e articulados, cujo eco era ouvido cada vez mais amplamente. Manoel dos Santos da Silva lembra as novidades outrora impensáveis

que se desdobravam eclodiam em muitos locais da região: “*Eu ouvia dizer que os trabalhadores, o pessoal das Ligas que eles faziam o senhor-de-engenho pagar o salário na marra... Era, fazia também, os trabalhadores, os das Ligas Camponesas, eles queriam também ter seu direito com referência ao que o patrão fazia com ele. De gritar. Muitas vezes, os patrão não queria, se ele fosse pra... aí ele não queria que ele fosse pras Ligas. Aí ele proibia. Ele não queria de jeito nenhum que eles fossem pras Ligas, como hoje muita gente não gosta do sindicato.*”

Nesse cenário inédito, a importância da imprensa não pode ser subestimada, bem como aquela dos meios populares de divulgação como a literatura de cordel, muito ativa no clima de efervescência social naquele período. Os artigos de Antônio Callado revelaram ao público do Sul e mais geralmente nacional, o drama que se desenrolava no Nordeste. Em escala internacional, uma série de matérias publicadas no *New York Times* pelo famoso repórter Tad Szulc teve sem dúvida um eco potente. Estes artigos informaram a opinião pública norte-americana e seus dirigentes a respeito deste pedaço do continente sul-americano, que, por ser estranha ao âmbito de conhecimento dos seus conterrâneos, permitia o traçado de paralelos indubitavelmente preocupantes, segundo sua visão do mundo dominada pela guerra fria. Um artigo de fundo, publicado no dia 01.11.1960, retomava a reportagem de Szulc, com a ênfase de alerta para atividades “*anti-americanas*” dos movimentos sociais se desenvolvendo no Brasil, e assimilando a situação do Nordeste àquela de Cuba, com o título evocador: “*Os ‘fidelistas’ do Brasil*”. Esta linha de raciocínio abasteceria a condução política subsequente por parte do governo norteamericano.⁵⁸

“*New York Times*

Recife, Brasil 22 de Outubro.

Uma situação revolucionária vem se configurando de maneira cada vez mais aparente na vastidão do Nordeste castigado pela pobreza e arrasado pela seca. Nesta área, vinte milhões de pessoas vivem com uma renda anual de menos de \$100. Afetadas por desnutrição crônica e doenças endêmicas, elas vivem raramente mais de trinta anos. Esta miséria é explorada pelas correntes esquerdistas nas cidades superpovoadas. As Ligas Camponesas infiltradas pelos comunistas, dedicadas à organização e doutrinação, tornaram-se um fator político importante nesta área.

O Primeiro Ministro de Cuba, Fidel Castro e Mao Tse-tung, o presidente do Partido Comunista Chinês, são apresentados como heróis a serem imitados pelos camponeses, trabalhadores e estudantes nordestinos”.⁵⁹

Em alguns destes artigos, nacionais ou estrangeiros, o exotismo misturava-se à compaixão e à capacidade de entender os movimentos como oriundos da miséria do homem do campo. Os debates políticos locais incorporaram em parte a imagem refletida por estes espelhos peculiares, revestidos de prestígio no cenário local. Assim, os artigos de Antônio Callado foram transcritos nos Anais da Câmara Federal e da Assembléia Legislativa de Pernambuco.⁶⁰ Reflexos típicos do período afloravam. Suspeitas recaíam sobre qualquer movimento popular de ser dirigido ou pelo menos manipulado por comunistas. A essas acusações, Dom Helder Câmara, então arcebispo auxiliar da Guanabara, retorquia que *“o escândalo não está na infiltração comunista, mas na falta de infiltração cristã”*.⁶¹

Entretanto, as recentes derrotas das potências ocidentais frente a movimentos populares armados de composição e bases rurais, na China em 1949 e em Cuba dez anos mais tarde, ressoavam como alertas cuja relevância no caso das Ligas Camponesas parecia deixar pouca dúvida. A ficha de Julião no IV Exército reflete esses temores. O advogado e deputado era descrito como *“responsável pelo espírito belicoso do homem do campo comunizado ou melhor cubanizado”*.⁶² A referência cubana era constante e apresentava-se plausível. *“A similitude das duas economias açucareiras ajudou a iniciar uma aproximação com a revolução cubana. Julião viajou várias vezes a Havana com os dirigentes das Ligas”*.⁶³

A contrário, Pereira defende que, embora *“líderes externos”* tenham participado dos conflitos como porta-vozes, seria *“um sério erro de interpretação dos acontecimentos falar-se somente da manipulação”*.⁶⁴ Os movimentos sociais no campo eram autóctones e mobilizavam incontestavelmente grandes números de trabalhadores rurais. O reflexo na imprensa, denunciando sua atuação como inautêntica devia-se, segundo o estudioso norte-americano, a uma *“imagem distorcida”* prova *“a velha verdade segundo a qual a história é impiedosa para com os derrotados”*.⁶⁵

MANIFESTO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PERNAMBUCO⁶⁶

A Diretoria da Federação dos Trabalhadores Rurais de Pernambuco, depois de entender-se com os Sindicatos a ela filiados e ouvir as necessidades dos camponeses de

Pernambuco, resolveu alertar os trabalhadores rurais e urbanos, as autoridades e o povo em geral, a bem da verdade, sobre os seguintes pontos:

1 - Alertamos a opinião pública contra todos os reacionários, golpistas que desejosos de permanecer como detentores de privilégios e riquezas, em prejuízo de uma multidão faminta, lançam o terror através do rádio e da imprensa. Jogam a culpa dos males da Pátria sobre pobres e humildes camponeses e operários que até hoje vêm, com seu próprio esforço, arrancando da terra o alimento para todos os brasileiros e produzindo para a grandeza do País.

2 - Perguntamos: Será possível viver com o salário de Cr\$ 200,00 ou mesmo Cr\$ 500,00 por dia? Pois bem, esse é o salário atual que percebemos e muitos ainda não nos querem pagar. Sabemos que o aumento do salário não resolverá em definitivo a situação do trabalhador. Só com as reformas de base. Enquanto elas não vêm, queremos um salário que não nos deixe morrer de fome. Por isso, exigimos imediatamente 89% sobre os salários atuais. Não seremos os únicos sacrificados. Todas as classes trabalhadoras já tiveram dois aumentos salariais esse ano. Somos os últimos a reivindicar nosso aumento. Não é agitação, mas necessidade de sobrevivência. Queremos receber o salário-família recentemente aprovado pelo Presidente da República. Reivindicamos para os funcionários públicos das Prefeituras do Interior, especialmente para as professoras rurais, o salário mínimo.

3 - Pedimos que as autoridades procurem solucionar o problema dos preços mínimos de nossos produtos e sua colocação no mercado para nos libertar do açambarcador, desenvolvendo as cooperativas agro-pecuárias mistas, para garantir nossa segurança econômica.

4 - Insistimos em que o Governo tome providências concretas no sentido de facilitar o registro dos nossos filhos, e de criar escolas, hospitais e postos de saúde, que nos atendam em nossa necessidade.

5 - Exigimos que as autoridades judiciais e governamentais façam aplicar imediatamente o Estatuto do Trabalhador Rural e o Governo Federal o regulamente quanto antes.

6 - Repudiamos energicamente e exigimos a extinção completa de toda e qualquer forma de exploração da terra e de trabalho gratuito como o CAMBÃO, a CONDIÇÃO, a MEIA, a TERÇA e o foro extorsivo que são a lembrança vergonhosa do tempo da escravidão e para escárnio de privilegiados vigoram ainda em nossa terra, minando as nossas forças. Acordem enquanto é tempo, pois toda injustiça tem seu fim, Queremos a Paz. Esta, porém, é fruto da justiça. Expulsam-nos de casa, com nossas mulheres e ainda não compreendem a nossa revolta.

7 - Esperamos das autoridades constituídas que tomem imediatas providências no sentido de deter em sua ação elementos agitadores, baderneiros profissionais, assaltantes à mão armada, estranhos à classe camponesa, que, com objetivos políticos, procuram jogar camponês contra camponês. Nós camponeses, não queremos agitação nem desordens. Queremos justiça que até hoje nos tem sido negada. Basta de injustiças. Não queremos ser escravos, nem apenas mudar de donos. Não permitiremos que elementos estranhos continuem invadindo nossos sindicatos. Pedimos providências às autoridades, pois do contrário, seremos obrigados a nos defender da maneira como formos convocados.

8 - Estranhamos muito que logo agora quando vamos inaugurar a nossa sede à Rua do Sossego, 81, no próximo dia 17 de outubro, primeiro ano do nosso reconhecimento, venham elementos estranhos, divisionistas, tentar fundar uma Central Sindical de Trabalhadores Rurais como se a Federação não estivesse existindo para isso e não estivesse aberta a todos e cumprindo sua missão. Isso, porém, significa um incentivo a mais para trabalharmos pela união de todos os camponeses.

9 - A Federação tem trabalhado e assistido nossas bases sindicais, resolvendo nossos problemas, ajudando-nos a fortalecer nossos sindicatos, a iniciar novas delegacias, dando assistência jurídica para nossos associados, enfim toda ajuda temos recebido da Federação que nos pertence e à qual damos nosso integral apoio e solidariedade.

COMPANHEIROS:

Queremos a união de todos os camponeses de mãos calejadas, porque somente assim, unidos, poderemos ser vitoriosos contra os latifundiários sem justiça. Enquanto todos os camponeses, sem distinção de religião ou credos, não se unirem, seremos fracos e continuaremos escravizados. Unam-se todos em seus sindicatos e estes na Federação. Deste modo quebraremos os grilhões da escravidão e construiremos um Brasil livre e senhor dos seus destinos.

Recife, 10 de outubro de 1963

O Acordo do Campo

“De 60 pra trás não tinha quem defendesse, não”, afirma Arlindo Nascimento. José Pereira de Lima complementa, com força: “Depois do salário pra cá [começou a mudar]. Sessenta e três, sim senhor. Pra cá. Mas pra trás o negócio dava desgosto. Dava desgosto da vida.” Qualquer que seja a terminologia adotada, o “Tempo de Arraes” marcou os espíritos. A amplitude dos elementos mencionados é imensa, sempre perpassada por emoção. Manoel Fernando de Souza lembra: “Em 62, em 62 quando Arraes deu... deu toda aquela liberdade pra gente, que a gente tomou posição: todo mundo se levantou. Aí vencemos o direito nosso, que eles gritou por liberdade. Se a gente tivesse ficado de braço encruzado, não tinha resolvido, não. Mas se levantou todo mundo de uma vez, em greve, aí resolveu... Dominou. Toda a classe patronal, a gente dominou. Porque, depois que a gente teve esse negócio de Sindicato... era as Ligas, chamava a gente da Liga Camponesa. A primeira foi a Liga Camponesa. Por causa de pantim botaram a lei abaixo, foi que passou pra Sindicato Rural. Mas era Liga Camponesa.”

A amplitude do movimento de mobilização dos trabalhadores estava estreitamente associada à mudança no governo. Pois a atitude do Estado

no sentido de manter a independência das forças de polícia, e privilegiar a mediação e negociação nos momentos mais agudos da luta de classes na região foi decisiva. A polícia, disciplinada e financeiramente independente dos grandes proprietários, deixou de servir-lhes de capanga. Como o sublinhou Gregório Bezerra, vítima exemplar das forças da ordem em muitas oportunidades, e familiar com a ferocidade de suas intervenções, “[p]ela primeira vez na história de Pernambuco, a polícia atuou no sentido de manter a ordem justa, sem espancar nem prender camponeses”.⁶⁷ Para Antonio Callado: “O que se passa é que os opressores de ontem não podem mais oprimir. Não têm mais a Força Pública do Estado como tropa particular dos engenhos”.⁶⁸ A vitalidade dos movimentos de trabalhadores rurais testemunhava do espaço social doravante disponível.

O governador esforçava-se – seria tentador dizer “apenas” – para exercitar uma autoridade legalista e moderna. “Esse governo de tipo novo dá um espaço inédito à participação popular. Sindicatos urbanos e rurais tornam-se seus interlocutores habituais”.⁶⁹ Esse primeiro mandato de Arraes⁷⁰ já foi chamado de “cataclismo político em Pernambuco”.⁷¹ “O candidato vitorioso para o posto de governador foi Miguel Arraes, apoiado por uma coalizão de partidos esquerdistas, inclusive o pequeno Partido Comunista. A eleição de Arraes representou a primeira séria vitória de um eleitorado urbano de orientação esquerdista num Estado relativamente atrasado do ponto de vista econômico. Arraes conseguiu mobilizar os trabalhadores de cana-de-açúcar da faixa costeira (suficientemente alfabetizados para terem direito ao voto), e pode assim, sobrepujar o domínio eleitoral da oligarquia política tradicional, que começara a perder o controle na eleição anterior para o posto de Governador (1958)”.⁷² Pela primeira vez na história, as autoridades públicas garantiam um clima democrático no campo.

Já exilado, Arraes descreveu num livro os grandes temas do movimento social rural, defendidos tanto pelas Ligas Camponesas quanto pelos sindicatos: extensão da legislação trabalhista para o campo; luta pelo reconhecimento sindical; Reforma Agrária. Segundo o governador, uma nova dimensão aflorava neste contexto, precisamente em virtude da intervenção do Estado e da Igreja Católica. “Foi possível assinar o “Acordo do Campo” entre usineiros, fornecedores de cana, Federação

*dos Sindicatos Rurais, Sindicatos Autônomos, Ligas Camponesas, com assistência da Delegacia do Trabalho e do Governo do Estado. Com a mera assistência, convém frisar, pois falavam os interessados, trabalhadores e patrões. Quando muitos imaginavam a incapacidade dos primeiros, o perigo de resvalarem para o emocional, pondo tudo a perder, eis que se revelam não só em condições de defenderem seus interesses: eram mais objetivos e concretos na solução dos problemas”.*⁷³

Embora o salário mínimo fosse estabelecido havia decênios para trabalhadores da indústria, do comércio e dos transportes, os assalariados agrícolas somente gozariam dele com o Estatuto do Trabalhador Rural.⁷⁴ Arraes analisou essa mudança em seus desdobramentos: “*A lei que estendia a garantia do salário mínimo aos assalariados das zonas agrícolas aumentou consideravelmente a remuneração dos trabalhadores submetidos a condições de vida extremamente miseráveis. Ela teve particularmente por efeito de unir contra o governo os proprietários de terra que estavam acostumados a dispor de uma mão-de-obra barata, sendo a precariedade dos salários pagos aos trabalhadores sempre seu principal trunfo; e que a perspectiva de uma reforma agrária assustava*”.⁷⁵

Nesse momento, o governador identificava uma “*ruptura de relações de tipo semifeudal*”. Ele enfatizou que a legislação trabalhista havia sido finalmente aplicada aos trabalhadores rurais graças a sua mobilização. “*Ao movimento organizado e democrático dos trabalhadores da zona canavieira, em sua legítima aspiração por melhores níveis de vida, cabe o inegável mérito de ter desnudado o clima de estufa em que vivia a agro-indústria canavieira. Foi necessária uma pressão de baixo para cima, gerada pela ampla camada de trabalhadores rurais que não mais suportava as condições em que vivia, para que se chegasse à tardia descoberta de que cana de açúcar tem custo de produção. E isso ocorreu porque uma parcela expressiva que compunha aquele custo e que tinha, até então, se mantido invisível, explicitou sua existência de maneira clara e decidida*”.⁷⁶

Os trabalhadores entrevistados manifestam um óbvio regozijo frente à mudança de clima social que vivenciaram então: os patrões “*reclamam*”, “*fazem cara feia na ruindade mesmo, mas estão pagando, porque é de lei. É de pagar mesmo, e eles estavam comendo. Os homens pagam na*

amargura mesmo”, constata José Antônio da Silva. Pois, o Acordo do Campo além de garantir um nível salarial convencionado, com base no salário mínimo, estabeleceu a Tabela de Tarefas, doravante renegociada a cada campanha salarial anual.

A greve de 1963, lançada em plena safra, e que conseguiu 90% de participação, constituiu um marco histórico cujo alcance ainda foi pouco estudado. Ela garantiu a aplicação das medidas legais e contratuais. Euclides do Nascimento considera que ela demonstrou que o movimento sindical tinha “*potência*”. Cynthia Hewitt sublinha aspectos de união entre tendências, ilustrada no “*Comando Geral da Greve (...) formado pela Ligas, o Partido Comunista e algumas facções do movimento de estudantes apoiado pela Igreja, assim como sindicatos urbanos*”.⁷⁷ Gregório Bezerra lembrou, a este respeito, o apoio das “*confederações de bairro, aqui em Recife, pelo movimento estudantil, pela Federação das Mulheres Pernambucanas (...) também pelos habitantes de todos os municípios canavieiros*”.⁷⁸ Entre os temas favoritos, além dos direitos trabalhistas, a Reforma Agrária era objeto de debates entre diversas correntes políticas, num espírito inovador impensável antes ou depois.

A imprensa relatou esse evento histórico. O Diário de Pernambuco, representando interesses patronais, publicava sob o título “Acordo com os camponeses fez cessar hoje a greve rural em Pernambuco”, a seguinte notícia que resumia os pontos principais do entendimento: “*Em reunião que se prolongou até a madrugada de hoje, presentes o Ministro do Trabalho, presidente do IAA e numerosas outras pessoas, foi celebrado acordo na Delegacia do Trabalho que possibilitará o encerramento da greve geral que desde domingo último, paralisou as atividades na agro-indústria canavieira do Estado. Conquistas. Aos grevistas foram asseguradas as seguintes vantagens: aumento de 80% (sobre a diária de Cr\$ 503,00) que passou a vigorar desde ontem e cujo pagamento começará a ser feito a partir do 1º de dezembro próximo; garantia de manutenção junto às diversas usinas de um delegado sindical (eleito pelos trabalhadores); escolha de comissão paritária para estudar a interiorização da previdência; atualização dos registros nas carteiras profissionais e desconto para os sindicatos em folha. O açúcar terá seu preço majorado para permitir o pagamento da melhoria salarial*”.⁷⁹

A diferença com as remunerações praticadas até então na região era gritante. O salário oficial estipulado para os trabalhadores agrícolas era *“de 450 cruzeiros antigos para toda a região açucareira”*. No entanto, ressaltava Gregório Bezerra, cuja atuação na Mata Sul era bem conhecida, *“a maioria dos patrões não tomava conhecimento dessa realidade e continuava pagando entre 150 e 250 cruzeiros antigos para os homens; e a metade dessas quantias ia para as mulheres e os menores, embora a produtividade destes últimos fosse a mesma dos homens. No entanto, segundo a lógica dos patrões, as mulheres e os menores não precisavam de «tanto dinheiro»”*.⁸⁰

Acordo do Campo

1º Ficam reajustados a partir da presente data (19/11), os salários de todos os trabalhadores da lavoura canavieira, compreendidos nas jurisdições dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais contratantes na base de 80%, com início de pagamento a partir de 1º de dezembro próximo.

Parágrafo único: O Governo Federal, pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, resolve assegurar, através de adequadas revisão e remuneração do preço do açúcar, as indispensáveis condições econômicas e financeiras para o cumprimento deste Contrato.(...)

5º Fica certo, nos precisos termos da legislação em vigor, que as empresas representadas pelos órgãos de classe da categoria econômica somente admitirão empregados com as devidas obediências aos dispositivos legais sobre Carteira Profissional e registro de empregados. No prazo improrrogável de 60 dias, será regularizada a situação de todos os trabalhadores cujos contratos individuais de trabalho não estejam legalmente assentados, sem prejuízo de seu tempo de serviço.(...)

6º Fica certo que a proposta de tabela das tarefas de campo, aprovada pelas lideranças sindicais no Palácio do Governo, continuará servindo de norma, obrigando-se os sindicatos de trabalhadores a submetê-la, no prazo de 60 dias, à aprovação de suas assembléias. A Comissão instituída na cláusula 2ª do presente Contrato resolverá as dúvidas sobre a sua aplicação, apresentadas pelas partes.

7º Fica, desde já, acertado que, em face das novas condições salariais previstas, o 13º mês será pago no mês de dezembro, na base do salário vigente em 30 de outubro de 1963, sendo a complementação do novo salário paga em três parcelas iguais e mensais, nos meses de fevereiro, março e abril de 1964.

“Entrou a riqueza pro trabalhador”

A euforia que ganhou toda a zona canavieira é lembrada com emoção por atores sociais e testemunhos. Era o fim do salário *“consentido”*,⁸¹

campo livre para o arbítrio dos plantadores que remuneravam o trabalho agrícola muito abaixo das tarifas oficialmente estipulado. Longe de obedecer a quaisquer regras, inclusive consuetudinárias, não “*tinha nada acertado*”, afirma João Francisco dos Santos. “*O acordo era o que eles queriam fazer.*” Ou seja, não havia limite ao que se podia exigir em termos de tempo e quantidade de trabalho. Os níveis de remuneração deste tampouco eram fiscalizados. Contra uma quantia inaceitável, na opinião do trabalhador, esse não tinha outra opção a não ser deixar o emprego, isto é sair do engenho, perdendo também a casa e as lavouras “*brancas*” que havia plantado no roçado.

Doravante, o salário mínimo “*deu ao trabalhador a possibilidade de saber, antes de executar um trabalho, o quanto deveria ganhar*”.⁸² A idéia associada era de ‘direitos’ entre os quais este “*representou para o trabalhador um aumento em quase 500% da remuneração a que estava habituado. Isso implicou na abertura de novas possibilidades de consumo*”.⁸³ A pressão e fiscalização dos movimentos sociais numa escala também inédita permitiu a ampla aplicação das disposições legais. Gregório Bezerra afirma que “*em março de 1963, já tínhamos conseguido fazer com que o salário mínimo de 450 cruzeiros estivesse sendo pago em 97% da zona açucareira do Estado de Pernambuco e em fins de abril essa situação pôde ser consolidada*”.⁸⁴

Para os trabalhadores, a aplicação da lei significava uma grande mudança no padrão de vida. José Honório da Silva lembra com precisão: “*No caso de Dr. Arraes, quando entrou aí, entrou a riqueza pro trabalhador. Parece que caiu uma chuva de graça em cima do povo. Foi aí que o povo comprou um sapato; podia comprar uma camisa, comprar uma rede, uma roupa de trabalhar, outra de sair. Quando Arraes chegou, a gente trabalhava desesperadamente para ganhar 9 mil réis. [Pausa] Se tirasse o que o patrão quisesse. Quando Arraes entrou, que sentou-se, disse: a diária? É 410 mil réis. Quem ganhava 9 passa para 410!*” Ele continua, ilustrando as outrora inconcebíveis aquisições, objetos banais, cuja significação ultrapassa muito o simples estatuto de novidades: “*O outro botava o rádio, lá no corte de cana, para assistir; para o pessoal ouvir, e ele ouvir também. Outro usou até para comprar até revolver. Chegou o negociante, vendendo revólver, ele botava na*

bainha e ia pro serviço. Lá com a foice de cortar na cintura e o revolver pendurado. Isto chegou a acontecer.”

Frente a esse inesperado afluxo de novos consumidores, o comércio das cidades da região não conseguiu atender a demanda crescente em produtos tão básicos quanto camas ou carne. O aumento do abate semanal de bois nas cidades de médio porte da região foi um sinal típico, segundo o médico Fernando Barbosa,⁸⁵ membro da Juventude Comunista e então assessor das Ligas Camponesas. *“Para você ter uma idéia, a feira do Cabo que há muito tempo não vendia cama Patente, começou a vender cama Patente para os camponeses. Camponês comprar uma cama Patente, isto foi uma coisa que chamou atenção. Eles só queriam faixa azul. Eles sabiam que senhor de engenho tinha cama Patente, faixa azul, eles também queriam faixa azul. Na feira matavam dois bois na época; seis meses depois, um ano depois, eram vinte bois na feira. Quer dizer, o pessoal começou a comprar carne. Isto foi tudo uma consequência do processo econômico e político.”* Em Palmares, onde atuava Gregório Bezerra com um sindicato muito dinâmico e de vasta abrangência geográfica, o abate passou de dois para seis bois por semana. Euclides do Nascimento constatou o mesmo fenômeno na Mata Norte, bem como o inédito uso de carros pelos trabalhadores rurais, sobretudo em casos especiais: *“Os casamentos antes vinham dos engenhos a pé para a Igreja, passaram a ser acompanhados de carros. Era uma beleza!”*

Uma pesquisa realizada precisamente nesse período junto a trabalhadores rurais da região constatou *“o aparecimento de novas tendências de consumo: o trabalhador rural passou a adquirir objetos essenciais à casa, embora freqüentemente, muito deles não tivessem relevada aptidão necessária de como gastar bem as rendas obtidas”*.⁸⁶ Os objetos mais desejados (para compra imediata) pelos pesquisados masculinos eram: roupas (35,2%), sapatos (22,4%), relógios (19,1%); rádios (11,1%); e chapéus (11,9%). Suas esposas colocavam a máquina de costura em terceira posição (24,9%), após roupas e sapatos em proporções iguais aos homens. Os filhos, por sua vez, mencionavam a bicicleta (quarta posição com 3,8%) e cama e rede (3,0%).⁸⁷

Os entrevistados mencionam a mudança como se fosse uma abundância súbita e inimaginável antes. As cenas descritas poderiam parecer bastante banais, não fosse a situação de penúria anterior: *“A*

*gente ganhava 3 mil réis e botou para um conto e cem. Ele me dava um conto e cem por semana. Com o dinheiro que a gente ganhava num dia, dava pra gente comprar 1 kg de carne, 1 maço de fósforo, às vezes um pedaço de sabão. Ainda sobrava dinheiro! Cortava cabelo dele. Ainda sobrava dinheiro!”*⁸⁸ Luís Batista do Nascimento, de Rio Formoso, fornece detalhes quanto a esse mais elementar conforto doravante acessível: uma cama. “*É porque no passado... eu vou lhe dizer, explicar: do governo de Dr. Miguel Arraes pra trás, o pobre não tinha direito a uma cama. O pobre não tinha direito um sofá pra se sentar. O pobre não tinha direito a um certo móvel dentro de casa. Porque móvel era um tamborete daquele; uma cama era uma esteira mesmo, um jirau de vara. Uma coisa, era as camas! Ou senão, uma caminha de carpina. O carpina é uma caminha fraca, né? E depois do governo de Dr. Miguel Arraes pra cá, o pobre amobiliou a casa, fez e aconteceu, e tal... Houve muito direito, né?”*

Cassiano José de Sena confirma, retomando a formulação consagrada cuja amplitude semântica abrangia mais aspectos da vida do que seu sentido abstrato poderia deixar pensar: “*As coisas mudaram porque nós hoje temos mais um direito melhor. Nós, hoje, têm a casa pra morar mais descansado; nós hoje têm uma vida melhor porque nós têm um tamborete pra se sentar; tem uma cama pra dormir; que quem... teve muitos pobres que nunca teve. Dormia em cama de vara, que nem eu mesmo. Criei meus filhos não foi em cama boa hoje, não; foi em cama de vara.”*

“Depois pegou aparecer salário. Pegou aparecer limite de trabalho.”

Luís Batista do Nascimento

Além da dimensão imediatamente pecuniária, os trabalhadores associam às mudanças do ‘Tempo de Arraes’ sua importante correlata: a diminuição da jornada efetiva de trabalho, pois, com o Acordo do Campo, foi estabelecida a primeira Tabela de Tarefas. Ao listar as tarefas e dar-lhe um equivalente com a diária, padronizou-se o esforço do trabalhador. Havia doravante correspondência matemática entre a quantidade de trabalho fornecida e a remuneração devida. “[*A braça*] *era 2 metros e 50. No primeiro ano que Dr. Miguel Arraes assumiu, a braça era de 2*

metros e 50. Foi cortada lá no engenho, todas elas. Mandou cortar. Deixou pra 2 metros e 20. Ela foi vim diminuir dessa época do governo de Dr. Miguel Arraes pra cá”, explica José Antônio de Lima.

Manoel Fernando de Souza insiste na diferença concreta no regime de trabalho que a Tabela propiciou aos cortadores de cana: *“E de primeiro era aquele cativoiro: era de 6 às 6.⁸⁹ As tarefa, tirava 12 com 13. Era quase de 6 às 6. É, a diária era de 6 às 6, agora fora os pedaços da noite. E hoje em dia não. Hoje em dia nós trabalhamos 8 horas; e quando é por diária, 8 horas. Não é puxado, não é gritado que nem boi de carro, não. A gente trabalha aquelas 8 horas quando é por diária.”* Odilon Caetano da Silva enfatiza também a duração do dia de trabalho antes da Tabela de Tarefas: *“Quando era na diária, alimpando a cana, a gente trabalhava, pegava de 6 hora, quando era de 9 hora, largava para fazer o lanche; de 9 horas largava para almoçar (corrige) de 9 hora largava pra almoçar. Quando era de meio-dia, uma hora, largava para fazer o lanche. Aí era o mé de furo. De mé de furo, lá pro oito pros trabalhador fazer garapa; e de 6 hora largava, ou de... aí enquanto tivesse sol tava trabalhando.”*

Começava então a era dos “direitos”.⁹⁰ Robert Castel qualificou de “*revolução cultural*” um episódio senão semelhante, pelo menos tão marcante para a memória coletiva dos trabalhadores, na história das relações de trabalho na França, isto é, os Acordos Matignon, em 1936. Seria tentador utilizá-lo para o Acordo do Campo e a Tabela. O termo “direitos”, tão caro aos trabalhadores rurais entrevistados, passou doravante a designar genericamente as garantias oferecidas pela legislação trabalhista para o campo, ainda em construção, na época: além do salário e da Tabela de Tarefas, o repouso remunerado, as férias,⁹¹ o décimo terceiro salário e o salário família. O direito à aposentadoria viria mais tarde.

PROPOSTA CONJUNTA DAS TABELAS DAS TAREFAS DO CAMPO⁹²

I - Os representantes dos produtores de cana e do açúcar de um lado, e da Federação dos Trabalhadores Rurais, Sindicatos autônomos e Ligas Camponesas de outro, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e Delegado do Trabalho, assessorados pelo Secretário Assistente em exercício, concordaram em apresentar aos demais membros das respectivas categorias, a presente tabela conjunta que abaixo vai transcrita:

II - A medida para todo o Estado será a braça de 2,20 m.

III - Por "CONTA" entende-se a área de 10 braças por 10.

IV - Para efeito de elaboração desta tabela, foi tomada como norma a jornada de trabalho de oito (8) horas por dia, conforme preceituam as Leis Trabalhistas, na boa execução do serviço, de acordo com os usos locais.

TABELA

ROÇAGEM: FRACA - 1,5 contas; MÉDIA - 1,0 conta; DIFÍCIL - 0,5 conta

ENCOIVARAÇÃO: FRACA - 3 contas; MÉDIA - 2 contas; DIFÍCIL - 1 conta

REVOLVIMENTO DA TERRA COM ARADO: Diária ou produção por entendimento

PLANTIO DE ESTOURO: Diária ou produção por entendimento

SULCAGEM COM BOI: Diária ou produção por entendimento

LIMPA DE SULCO: CHALEIRA OU LAMBAIO - Diária ou produção por entendimento

COBERTA DE SULCO: MEIA TERRA - 1,5 a 2,0 contas; TODA TERRA - 1,0 a 1,5 contas

LIMPANDO: 1,0 (variando para menos dependendo das condições do serviço)

CAVAGEM DE ENXADA: TERRA CULTIVADA - 250 braças corridas; CAPOEIRÃO - 150 braças corridas

CAVAGEM DE SULCO: 50 braças corridas ao terreno duro

CORTE DE SEMENTE: Diária ou produção por entendimento

DESPALHA DE CANA (sem retoque): 3,0 contas

ADUBAÇÃO DE SOCA INCLUINDO CAVAGEM: Diária ou produção por entendimento

TRANSPORTE DE SEMENTE E ADUBO: Diária ou produção por entendimento

LIMPA DE CANA: Variável de 0,30 a 2,0 de acordo com as condições do serviço.

TRANSPORTE DE CANA (Moagem): Diária ou produção por entendimento

LIMPA [com] CULTIVADOR : Diária ou produção por entendimento

ENCHIMENTO DO CARRO

CONDUÇÃO - por animais ou tração animal - 10 toneladas - CR\$50,30

CAMINHÃO E TRATOR - 5 toneladas - Cr\$ 100,60

REBOLADOR: Diária ou produção por entendimento.

DOSADOR OU IMUNIZADOR (devendo usar luvas): Diária ou produção por entendimento

SEMEIO DE ADUBO OU CANA EM SULCO: TERRENO ACIDENTADO - onde o boi não pode ir 900 braças corridas; TERRENO PLANO OU INCLINADO - 1200 braças corridas

GRADEAÇÃO: Diária ou produção por entendimento

MOAGEM CORTE DE CANA: BOA - 200 feixes de 20 canas cada; MÉDIA - 150 feixes de 20 canas cada; FRACA - 100 feixes de 20 canas cada Ordem de 1,20; sendo 10 pedaços de 1,20 e 10 pedaços menores que possam ser amarrados pelos dois atilhos.

FORMAS DA MOAGEM

Por cana boa de cortar - entende-se a cana fina em terreno limpo

Por cana média - entende-se a cana grossa - (POJ) ou com mato.

Por cana fraca - entende-se com bastante mato ou falhada.

Nos casos especiais, entendimento ou diária, inclusive corte por tonelada.

Por canas queimadas, em casos fortuitos, esta tabela deverá ser aumentada em 20%.

Quando a queima da cana for realizada por determinação do proprietário, não haverá o aumento dos 20% acima citado.

NORMAS ESPECIAIS

I - Em todo serviço, por produção, quando o material não chegar as mãos do trabalhador, sem ser por sua responsabilidade, este passará a perceber por diária.

II - Ficarão vetados quaisquer descontos sobre o salário do trabalhador que não se enquadrem em Lei.

III - Fica determinado que os Sindicatos representantes das classes trabalhadoras e patronais, assim como o Governo do Estado, se empenharão junto aos poderes federais no sentido de que, a Previdência Social passe a funcionar objetivamente em benefício do Trabalhador, e, imediatamente.

IV - Toda vez em que não se chegar a um acordo quanto à classificação dos serviços da tabela acima estipulada, será executada na diária. Essa opção por parte do trabalhador só poderá ser feita na ocasião do início do serviço.

V - Ficam permitidas modalidades além das tabela, desde que haja acordo entre as partes.

VI - Os plantadores de cana, para efeito de pagamento do feriado remunerado, em toda a zona canavieira, reconhecem o seguinte: Sexta FERIA da Paixão, Corpo de Deus, Ascensão do Senhor, o Dia do padroeiro do Município, o da emancipação municipal ou outro dia a ser combinado e os 24 e 29 de junho, além dos nacionais, que serão os seguintes: 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 15 de novembro, 25 de dezembro, salvo lei municipal em contrário.

VII - Concordaram para que em cada engenho haja um representante do Sindicato, devidamente credenciado, trabalhador residente no engenho, sendo o mesmo substituído pelo Sindicato nos casos de incompatibilidade pessoal comprovada.

VIII - Os plantadores de cana ficam obrigados a fornecer luvas ao envenenador e aos semeadores de cana, quando fizeram o tratamento fito-sanitário

1. MIGUEL ARRAES DE ALENCAR (Governador do Estado)

2. ENOCH MENDES SARAIVA (Delegado do Trabalho)

3. MANOEL GONÇALO FERREIRA (Presidente da Federação dos Sindicatos Rurais)

4. ADAUTO FERREIRA DA CRUZ (pelas Ligas Camponesas)

5. ANTONIO GUEDES DA SILVA (Presidente do Sindicato Rural de Igarassu)

6. ANTONIO CASTRO DE CERQUEIRA (pelo Sindicato dos Empregadores da Cana em Pernambuco)

7. JOSÉ EVANGELISTA NEPAMUCENO (Jaboatão)

8. JOAQUIM CAMILO DE SANTANA (Moreno)

9. JÚLIO SANTANA (pelo Sindicato rural de Barreiros, Serinhaém e Rio Formoso)

10. MANOEL FELIX DA SILVA (pelo Sindicato rural de Palmares, etc...)
11. FERNANDO MENDONÇA FILHO (Secretário Assistente em exercício)
12. RENATO BEZERRA DE MELO (Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar).

“Ouvia falar nas Ligas Camponesas. Acreditava que ia chegar, que ia chegar estetempo. Até o tempo que chegou. Então...”⁹³ : O Golpe

José Honório resume: *“Mas, aí, foi bom, foi bom, até que eles arrumaram e deram aquele golpe, triste. Foi um golpe muito triste.”* Os trabalhadores entrevistados, que não foram recrutados na base de sua militância passada, mas apenas enquanto canavieiros, lembram de maus-tratos, prisões, mortes. *“Morreu muitos por aí”, lembra José Francisco Paiva, de Itambé. “Conheci, ainda teve acocho ainda as Ligas Camponesas que só a cebola. Apanhou muita gente, ainda, foi gente apanhando, foi gente morto, foi tudo.”* José Francisco da Silva explica a lógica da repressão e suas conseqüências, isto é a manifestação de lutas sociais e políticas chegadas aos seus mais extremos limites. *“Os patrões disseram, quando falaram em Reforma Agrária, que tinha... como um cabeça, sabe? Aí disseram que era o Comunista. Ainda tem gente aleijada devido a isso.”*

Tomadas de posição mais óbvias, tal como pertencer às Ligas Camponesas ou aos sindicatos constituía, portanto, um risco maior para a segurança e integridade física do trabalhador. Vários entre os entrevistados mencionam ter recorrido à clandestinidade para tentar escapar do momento inicial, que se teme geralmente mais brutal, da repressão. *“1963, lá vai, lá vai... Pegou fogo. O povo lá tiraram, muitos tiraram lá a Carteira da Liga, eu não cheguei tirar, não. Mas meu cunhado tirou a Carteira da Liga, aí os caba pegaram, ainda deram umas lapada pra lá, meu cunhado assombrou-se, aí chegou lá em casa com a família todinha, a mulher, cinco filhos. « Vamos fazer assim: Vamos deixar a mulher aí mais os meninos, mais a minha (eu tinha uns seis ou era sete, menino miúdo), fica tudo aí e nós vai pra o mato. Vamos se esconder no mato, pode até...massacrar as mulher.»”* conta José Francisco Paiva

Manoel Fernando de Souza lembra sobriamente: *“Em 64, quando botaram o governo abaixo, eu fui preso, passei três dias preso aí, nessa*

cadeia daqui de Itambé. Fui Delegado Sindical no tempo de 63 a 64.” Antônio Virgínio da Silva descreve o clima geral que voltou a reinar por muitos anos na zona canavieira de Pernambuco. *“Era, naquele tempo a gente trabalhava na usina, mas só andava com medo, em 64. Em 64 teve uma greve em Santa Tereza, que a depois da greve, ali tinha um senhor-de-engenho que ali em Condado, enterrou até gente”.* Euclides do Nascimento confirma a explosão de violência contra os operários agrícolas no período posterior à Revolução de 64. *“Voltou a piorar. Os trabalhadores passaram a enfrentar dois inimigos: os latifundiários e o sistema militar que reforçou o poder do latifundiário na repressão aos trabalhadores.”* Ela não se limitava, portanto, aos ativistas e militantes que foram perseguidos e mesmo eliminados, mas atingia todos os trabalhadores enquanto trabalhadores. Voltava-se em boa medida à situação vigente antes da eclosão dos movimentos sociais no campo, em meados dos anos 1950.

O Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais tinha adotado uma via de ação resolutamente legalista. Tal atitude talvez lhe permitisse sobreviver ao período da ditadura, apesar da forte repressão e intervenções na federação e em todos os sindicatos da região canavieira, enquanto que as Ligas Camponesas, após ter sido um dos movimentos mais destacados do período, foram vítimas de pura e simples eliminação. Entretanto, a rede de organizações representando os assalariados agrícolas da cana permaneceu e o arcabouço legal que lhes era dedicado se alargou aos poucos. Graças à resistência na surdina de certos sindicalistas, o movimento ressurgiria, quinze anos depois, nas greves de 1979.

Na sessão da Assembléia Legislativa do Estado, no dia 01.04.1964, enquanto quase todos os demais deputados regozijavam-se com o sucesso do golpe de Estado e a deposição do governador Miguel Arraes, afastando assim a ameaça “comunista” ou “subversiva” presente particularmente no campo, José Inácio resumia lapidarmente a situação e o embate real que estava em jogo: *“A Zona da Mata do nosso Estado, a mais rica e a mais fértil, é justamente aquela onde mais se acentua a injustiça social, a miséria, a doença e o desrespeito à Lei. Os usineiros e senhores de engenho tudo exigem do humilde rurícola, nada lhe fornecendo. A miséria campeia nos lares, a doença e a mortalidade infantil, a ignorância e a carência absoluta de Assistência Social. É esta a triste realidade da*

*chamada Zona Verde de Pernambuco. Nada mais desumano do que o usineiro. Vivendo em palacetes e andando em automóveis luxuosos, viajando ao Exterior, tomando banho de mar em Copacabana e negando aos trabalhadores do campo tudo. É o vigia da usina. É o pagamento do trabalho em mercadoria, no barracão. É a expulsão sumária dos lares e é toda sorte de miséria e perseguição. É a falta de aplicação dos fundos fornecidos pelo Governo Federal por intermédio do IAA e do Banco do Brasil. Há exceções, as mais honrosas mas, para a maioria, a Lei Trabalhista não existe e o trabalhador do campo é tratado como o mais miserável dos párias e o que eu vi foi o Governador se insurgir contra este estado de coisas”.*⁹⁴

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO DAS CONDIÇÕES SOCIAIS DO NORDESTE⁹⁵

Carta do Ministro do Trabalho ao Presidente da República. Ref. EM CK/OB/Nº439⁹⁶
11.11.1964

Exc. Sr Presidente da Republica

1. Dentro dos problemas do Ministério do Trabalho reclama cuidados especiais à situação que se apresenta no Nordeste do Brasil, onde as condições socio-políticas vêm dificultando o real entrosamento dos trabalhadores no sistema legal brasileiro.
2. Problema permanente e que, por isso mesmo, permitia fosse o operário amanhado em áreas diversas pelos extremistas, têm seus aspectos sobremodo acentuados no momento.(...)
4. A ação impatriótica de empregadores, que se aproveitam das indecisões imanescentes aos períodos pos-revolucionários, vem recusando-se direito e garantias asseguradas ao trabalhador, em nossa legislação, mantendo-se os operários no mais lamentável estado de espírito, em que domina o desalento no dia de hoje, a desesperança no futuro e a indisfarçada desconfiança na ação das autoridades.
5. Acentua aquele relatório infrações que se multiplicam e que de outros lados, também chegam ao conhecimento deste Ministério. Assim, no âmbito do Estatuto do Trabalhador Rural, traduzem-se nas anotações fraudulentas com a substrução de 20 e até 30 anos, no tempo das relações empregatícias. Referem-se também à expulsão, por meio de ação de despejo, nas mais desumanas condições, de trabalhadores radicados, desde longos anos, à terra que cultivam. São apontadas numerosas outras infrações à lei, como a falta de recolhimento das férias e dias de repouso, a não observância ao instituto das férias e não pagamento do 13º salário correspondente ao ano de 1963 e a falta de Carteira Profissional devidamente anotada.
6. Como vê Vossa Excelência, são as mais rudimentares conquistas do trabalhador que estão ausentes naquela região, constituindo-se isso, sem dúvida, pesado ônus a ser imputado à Revolução, caso medidas concretas e imediatas não sejam adotadas, a fim de salvaguarda-las.(...)

Arnaldo Lopes Sussekind

Notas:

*Entrevistado Manoel Fernando de Souza.

**Professora do Departamento de História da UFPE.

¹Entrevistas realizadas para minha tese de doutorado: *Moradores de Engenho. Estudo sobre as relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais*. Recife: UFPE, 2003.

²Lei nº 4.214 de 2 de março de 1963.

³PRADO JÚNIOR, Caio. "O Estatuto do Trabalhador Rural". In: *Revista Brasiliense*, nº 47, maio-junho, 1963, reeditado in PRADO JÚNIOR, Caio. *A Questão Agrária*. São Paulo: Brasiliense, 1979, p. 143, p. 142.

⁴CALLADO, Antônio. *Tempo de Arraes. A revolução sem violência*. Rio de Janeiro: [José Álvaro, 1964, 177p.] Paz e Terra, 1980, p. 114.

⁵Discurso do Governador do Estado Miguel Arraes, em 15.03.63. *Anais da Assembléia Legislativa*, março 1963, p. 22.

⁶Trecho do discurso do Ministro da Agricultura (e usineiro), Armando Monteiro filho que, acompanhando o governador Brizola "disse aos camponeses que já era tempo de ser suprimido o desnível que infelicita o povo brasileiro, fazendo de nossa pátria 'mãe de poucos e madrasta de muitos'". *Diário de Pernambuco* (doravante DP) "Projeto de Reforma Agrária irá ao Conselho". 30.01.62, p. 1.

⁷O termo já consta do debate a respeito da sindicalização rural. Projeto do deputado Alberto Pasqualini - PTB. DP 12.05.1944.

⁸PALMEIRA, Moacir Gracindo Soares. "Modernização, Estado e Questão Agrária". *Estudos Avançados*, Vol.3, nº 7, set/dez 1989. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados, USP, p. 101.

⁹GUIMARÃES, Alberto Passos. *Quatro Séculos de Latifúndio*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, [1963] 1989.

¹⁰BANDEIRA, Moniz. *Trabalhismo e socialismo no Brasil. A Internacional Socialista e a América Latina*. São Paulo: Global Editora, 1985.

¹¹DP 23.01.62

¹²Ver, a esse respeito, ALCÂNTARA, Aspásia Camargo de. *Brésil Nord-Est: Mouvements Paysans et Crise Populiste*. Paris, 1973 (Thèse de 3ème cycle); FORMAN, Shepard. *Camponeses: Sua Participação no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979; PAGE, Joseph A. *A Revolução que Nunca Houve. O Nordeste do Brasil 1955-1964*. Rio de Janeiro: Record, 1989; JACCOUD, Luciana de Barros. *Movimentos sociais e crise política em Pernambuco*. Recife: Massangana, 1990.

¹³Segundo Julião, o termo passou a ser utilizado como: "despertar dos camponeses", em maio de 1955 no Recife, por ocasião da marcha pelas ruas organizada pelo Congresso de Camponeses. Depoimento oral concedido a Eliana Moury Fernandez. Recife: FUNDAJ - CEHIBRA, 1982-84.

¹⁴WILKIE, Mary. *A Report on Rural Syndicates in Pernambuco*. Rio de Janeiro: CLAPCS (Latin American Center for Research in the Social Sciences), 1964, mimeo, p. 6.

¹⁵Ver, entre outros, SCHEPER-HUGHES, Nancy. *Death without weeping. The violence of everyday life in Brazil*. Berkley: University of California Press, 1992.

¹⁶Entrevista com a autora.

¹⁷Chilcote situa o período de organização das Ligas Camponesas em Pernambuco no período 1946-48. CHILCOTE, Ronald H. *The Brazilian Communist Party. Conflict and Integration 1922-1972*. New York: Oxford University Press, 1974, p. 157.

¹⁸ANDRADE, Manuel Correia de. *Lutas camponesas no Nordeste*. São Paulo : Ática, 1986, p. 26.

¹⁹Secretaria de Segurança Pública (doravante SSP), pasta No 31212, Doc. 13.

²⁰AZEVEDO, Fernando Antônio. *As Ligas Camponesas*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, p. 67.

²¹*Folha do Povo*, 22.9.1954. SSP 28702 – Doc 01.

²²CAVALCANTI, Cláudio. “Fogo Morto”. In: *Retrato do Brasil*, Nº 33, p. 394. “A passeata nas ruas da cidade os levou a visitar a Assembléia Legislativa, a prefeitura municipal e o Palácio das Princesas”. DP 14.05.58, p. 15.

²³JACCOUD, Luciana de Barros. *Movimentos sociais e crise política em Pernambuco*. Op. cit., p. 36.

²⁴Item 3, Sindicalização rural. SSP 28634

²⁵COSTA, Luiz Flávio Carvalho. *O Congresso Nacional Camponês. Trabalhador Rural no processo político brasileiro*. Rio de Janeiro: Ed. Universidade Rural, 1993, p.14.

²⁶DP 18.11.61

²⁷Relatório do 19.11.61, do SSR (Serviço Social Rural criado em 1955 pela Lei nº 22.631) DP 21.11.61.

²⁸PEREIRA, Anthony Wynne. “Profeta no Exílio: O Retorno no Mito de Francisco Julião. In: *Cadernos de Estudos Sociais*, Vol. 7, nº 1 janeiro/junho 1991, p. 102-103.

²⁹SCHEPER-HUGHES, Nancy. *Death without weeping*. Op. cit., p. 48.

³⁰JULIÃO, Francisco. “Cambão”(*Le joug*) *La face cachée du Brésil*. Paris: Maspéro, 1968, p. 94.

³¹SSP 31212, Doc. 05.

³²Para conseguir o registro legal, conta Julião, ele argumentara com Lott que as Ligas eram apenas entidades cívicas, comparáveis ao Círculo militar!

³³AZEVEDO, F. A. *As Ligas Camponesas*. Op. cit. JULIÃO, Francisco. (Conselho Nacional das Ligas Camponesas do Brasil). “Teses para debates” 12.06.1963. In: Idem, p. 131-145. JULIÃO, Francisco. *A cartilha do camponês*, Recife, 1960. “Cambão”(*Le joug*) *La face cachée du Brésil*. Paris: Maspéro, 1968. *Que são as Ligas Camponesas*, seguido de *Até Quarta Isabel!* Lisboa: Diabril, 1975.

³⁴MARIN, Richard. *Dom Helder Câmara. Les puissants et les pauvres*. Paris: Ed. l’Atelier, 1995, p. 78.

³⁵SSP 29.796 Doc 179.

³⁶MORAIS, Clodomir Santos de. *História das Ligas Camponesas do Brasil*. Brasília: IATTERMUND (Instituto de Apoio Técnico aos Países de Terceiro Mundo), 1997, p. 58.

³⁷Organização Política das Ligas Camponesas do Brasil. Estatutos. SSP 29.796, doc. 98-99.

³⁸ANDRADE, Manuel Correia de. *A Terra e o Homem do Nordeste*. São Paulo: Livraria Ed. Ciências Humanas, [1963] 1980, p. 254.

³⁹Expressão de Aspásia Camargo. Brésil Nord-Est: Mouvements Paysans et Crise Populiste. Op. cit., p. 255.

⁴⁰JACCOUD, Luciana de Barros. *Movimentos sociais e crise política em Pernambuco*. Op. cit., p. 42.

⁴¹JULIÃO, Francisco. In: CARVALHO, Abdias Vilar e INCÃO, Maria da Conceição (Org.). *Reforma Agrária, Significado e viabilidade*. São Paulo: Vozes, 1982, p. 82.

⁴²PALMEIRA, Moacir G. S. "Modernização, Estado e Questão Agrária". Op. cit., p. 102

⁴³PAGE, Joseph A. *A Revolução que Nunca Houve*. Op. cit.

⁴⁴PEREIRA, Anthony Wynne. *Regime Change Without Democratization: Sugar Workers' Unions in Pernambuco, Brazil, 1961-89*. Cambridge, Mass.: Harvard University, (Tese de doutorado), mimeo, 1991, p. 109.

⁴⁵CERQUEIRA, Maria dos Milagres Leite. "A ação sindical dos trabalhadores rurais de Pernambuco". In: *Revista Pernambucana de Desenvolvimento*. Recife, Jan/Jun 1983.

⁴⁶Depoimento oral fornecido em 10.07.85 a Eliana Moury Fernandez, no Projeto "A História Oral do Movimento Político-militar de 1964 no NE". Recife: FUNDAJ. CEHIBRA, p. 14.

⁴⁷Entrevista concedida à autora.

⁴⁸PALMEIRA, Moacir Gracindo Soares. "Modernização, Estado e Questão Agrária". Op. cit., p. 101 e 102. Ver, nesse sentido ARAÚJO, Espedito Rufino de. *O Trator e o 'Burro sem Rabo'.* Consequências da modernização agrícola sobre a mão-de-obra na região canavieira de Pernambuco - Brasil. Genève: IUED (mimeo), 1990; e DABAT, Christine Rufino e ARAÚJO, Espedito Rufino de, "Se não fosse o Sindicato: Papel do Sindicato de Trabalhadores Rurais na Vida dos Canavieiros de Pernambuco". *Revista de Geografia*. Recife: UFPE, Vol. 10 N°2, Recife, 1994, p. 7-21.

⁴⁹Entrevista concedida à autora.

⁵⁰Relatório de polícia datado do dia 03.11.55, sem assinatura. SSP 29309 Doc. 6.

⁵¹Ibidem.

⁵²Depoimento oral de Hangho Trench fornecido a Eliana Moury Fernandez. Recife : FUNDAJ - CEHIBRA.

⁵³FRENCH, John D. *Afogados em leis. A CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

⁵⁴"A LIGA" N° 6 13.11.1962, p. 3. SSP 31.519

⁵⁵PAGE, Joseph A. *The Revolution That Never Was, Northeast Brazil 1955-1964*. New York: Grossman, 1972. *A Revolução que Nunca Houve*. Op.Cit.

⁵⁶SSP 311212, doc. 13.

⁵⁷PAGE, Joseph A. *A Revolução Que Nunca Houve*. Op. cit., p. 134.

⁵⁸"The 'Fidelistas' of Brazil". *New York Times*, 01.11.1960.

- ⁵⁹Artigo publicado na 1ª página do *New York Time* em 31 de outubro de 1960. SSP 31.1.86
- ⁶⁰CALLADO, Antônio. *Os industriais da seca e os "Galileus" de Pernambuco: Aspectos da luta pela Reforma Agrária no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1960, 171 p
- ⁶¹BARRETO, Lêda. *Julião - Nordeste - Revolução*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1963, p. 10.
- ⁶²Citado in PEREIRA, Anthony Wynne. "Profeta no Exílio". Op. cit., p. 105.
- ⁶³MARIN, Richard. *Dom Helder Câmara*. Op. cit., p. 78. As autoridades cubanas, de fato, acolheram sua família, bem como um dos filhos de Elizabeth Teixeira, outra dirigente das Ligas. SANTIAGO, Vandeck. *Francisco Julião* (Perfil parlamentar). Recife: Assembléia Legislativa do Estado, 2001, p. 92.
- ⁶⁴PEREIRA, Anthony Wynne. "Profeta no Exílio". Op. cit, p. 104.
- ⁶⁵Idem, p. 106.
- ⁶⁶DP, 13.10. 1963
- ⁶⁷BEZERRA, Gregório. *Memórias*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980, p. 174.
- ⁶⁸CALLADO, Antônio. *Tempo de Arraes*. Op. cit., p. 118.
- ⁶⁹MARIN, Richard. *Dom Helder Câmara*. Op. cit., p. 81.
- ⁷⁰SOARES, José Arlindo. *Nacionalismo e Crise Social: o caso da Frente do Recife (1955-1964)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- ⁷¹MARIN, Richard. *Dom Helder Câmara*. Op. cit., p. 80.
- ⁷²SKIDMORE, Thomas E. *Brasil: de Getúlio a Castelo 1930-1964*. Op. cit., p. 282
- ⁷³ARRAES, Miguel. "Introdução" ao livro de Antonio Callado. *Tempo de Arraes*. Op. cit., p. 29.
- ⁷⁴Como o lembra Lygia Sigaud, dois outros textos trataram do assunto: o decreto-lei 2.162, de 01.05.1940 e o artigo 76.128 da Consolidação das Leis do Trabalho (maio de 1953). Mas nenhum desses instrumentos legais fora regulamentado, permanecendo letra morta. SIGAUD, Lygia. "A percepção do salário entre trabalhadores rurais". In: SINGER, Paul (Ed.). *Capital e trabalho no campo*. São Paulo: Hucitec, 1977, p. 49.
- ⁷⁵ARRAES, Miguel. *O Brasil, o povo e o poder*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2006. *Le Brésil. Le peuple et le pouvoir*. Paris: Maspéro, [1969]1970, p. 186.
- ⁷⁶"Introdução à mensagem de prestação de contas das atividades do primeiro ano de governo, à Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco 15.03.1964." In: ARRAES, Miguel. *Palavras de Arraes*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, s.d, p. 103.
- ⁷⁷HEWITT, Cynthia N. "*Brazil: the peasant movement of Pernambuco, 1961-64*". In: LANDSBERGER, Henry ed., *Latin American peasant movements*. New York: Cornell University, 1969, p. 392.
- ⁷⁸Depoimento oral fornecido a Eliana Moury Fernandez, no Projeto "A História Oral do Movimento Político-militar de 1964 no Nordeste". Recife: FUNDAJ. CEHIBRA, p. 104.

⁷⁹*Diário de Pernambuco* 20.11.63. O texto do Acordo do Campo foi publicado no dia seguinte sob o título “Cr\$ 100 milhões os prejuízos da greve rural no Estado”. *DP* 21.11.1963, p. 3.

⁸⁰BEZERRA, Gregório. *Memórias*. vol. 1. Op. cit., p. 175.

⁸¹CASTEL, Robert. *Les métamorphoses de la question sociale. Une chronique du salariat*. Paris: Fayard, 1995, p. 338.

⁸²SIGAUD, Lygia. “A percepção do salário entre trabalhadores rurais”. Op. cit., p. 52.

⁸³*Ibidem*, p. 53.

⁸⁴BEZERRA, Gregório. *Memórias*. vol. 1. Op. cit., p. 176.

⁸⁵Entrevista com Dr Fernando Barbosa.

⁸⁶GONÇALVES, Fernando Antônio. “Condições de Vida do Trabalhador Rural na Zona da Mata de Pernambuco”. In: *Boletim do IJNPS* Recife: IJNPS, 1966, p. 155.

⁸⁷*Ibid.*, p. 158-9.

⁸⁸Severino Antônio do Nascimento.

⁸⁹Trabalhavam “*de sol a sol*”, ou seja das seis horas da manhã até às 18 horas.

⁹⁰SIGAUD, Lygia. *Os Clandestinos e os Direitos. Estudos sobre trabalhadores da cana-de-açúcar em Pernambuco*. São Paulo: Livraria das Duas Cidades, 1979.

⁹¹CASTEL, Robert. *Les métamorphoses de la question sociale*. Op. cit., p. 342 e 341.

⁹²SSP 28688 – Doc. 49.

⁹³Rosendo Vicente de Sales.

⁹⁴*Anais da Assembléia Legislativa de Pernambuco*, Volume 10.3.-27.5.64 p. 117

⁹⁵SSP 28733 – DOC. 2-3

⁹⁶Cópia transmitida à SSP pelo General Comandante do IV Exército.